

DESPACHO Nº 01/PCD/2015

Nos termos do nº 7 do artigo 42º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, nomeio para proceder à avaliação dos trabalhadores que requereram a ponderação curricular prevista nos artigos 42º e 43º do referido normativo no biénio 2013/ 2014, por aplicação dos critérios de avaliação e valorização definidos pelo Conselho Coordenador de Avaliação em 24 de abril de 2014, a Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos, Dra. Maria de Lourdes Santa Comba Castro.

Lisboa, 11 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO

Vitor Reis